

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XIV

Edição nº 2329

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 042/2026

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **contratado**, a partir de 11/03/2026, o funcionário abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022:

MARCELO DA SILVA MOREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 311.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 11 de março de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE DESCREDECIMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE Nº 399/2025.

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68 e a empresa **MATHEUS BARRETO SANTOS** inscrita no CNPJ sob o nº 47.538.159/0001-28.

Objeto: Conforme solicitação da CONTRATADA, (realizado com base no § 2º, da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde nº 399/2025, firmado pelas partes, com autorização prévia no item 18.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – CISAMUSEP) e aceita pelo CISAMUSEP de maneira amigável e sem penalidades, fica rescindido o presente termo de credenciamento.

Considerar-se-á a exclusão mencionada acima a partir de 10/03/2026, conforme solicitação de descredenciamento, protocolado sob nº 350/2026.

Maringá, 10 de março de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2025

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

Contratada: Conforlab Engenharia Ambiental Ltda;

Objeto: Prestação de serviços de avaliação e controle da qualidade do ar interior em ambientes climatizados do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer nº 007/2026-PRO, de 03/02/2026.

Vigência: O prazo do contrato originário, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 20/03/2026 a 20/03/2027.

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP e a empresa Nickvalle Comércio de Papéis Ltda.

Objeto: Aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 124, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer nº 009/2026-GER, de 04/03/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Acréscimo: O Contratante e a Contratada, juntos acordam que será efetuado o acréscimo de 24,94% ao valor do Contrato, referente os itens 22 (14,27%) e 23 (10,67%), quais sejam, papel higiênico com folha simples, e papel toalha crepado branco, respectivamente, uma adição de 200 rolos de papel higiênico e 87 pacotes de papel toalha, totalizando um aumento de R\$ 2.201,34 (dois mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos) no valor do Contrato.

Data da Assinatura: 10 de março de 2026.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, 10 de março de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br